



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências; e **2) Projeto de Lei nº 1932/2017** (do Poder Executivo Municipal) – estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2018, e dá outras providências, a LOA. Quanto a estas duas matérias, projetos de Lei 1925/2017 e 1932/2017, o Vereador Luiz Carlos, presidente desta comissão, coadunando com sua fala na tribuna por ocasião da sessão ordinária da última terça-feira (28), além do comunicado do Senhor Presidente, reafirmou o entendimento com a Direção de Planejamento da Prefeitura, na pessoa do Sr. Diony Lima, bem como sobre a reunião que estaria acontecendo na tarde desta quinta-feira, 30/11), às 14h30min, na sede do Procon com o fim de esclarecimentos aos secretários do orçamento de cada pasta e sua distribuição, inclusive aberta à participação também dos vereadores. Luiz Carlos explanou também que, apartir desta reunião, as alterações necessárias seriam apresentadas à esta comissão pela Direção de Planejamento até na sexta-feira (01/12) e dar-se-iam por meio emendas da comissão, além das pertinentes aos vereadores que se certamente estão dispostos também a acelerar o processo de análise e apresentá-las até na próxima quarta-feira (06/12), inclusive pedindo a esta secretaria que ora auxilia nos trabalhos que oficializasse isto junto aos vereadores. Lembrou ainda, que se trata de matérias que são submetidas a dois turnos de discussão e votação pelo plenário, além da necessidade de realização de audiência pública em cumprimento a LRF. Após, decorrida algumas discussões, definiram por agendar audiência pública para a manhã da próxima quinta-feira (7/12), às 9h30min, com o fim de deliberação das referidas peças orçamentárias (LDO e LOA), em cumprimento ao disposto na Lei de



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101), determinando a expedição do Edital, divulgação, publicação e convite a sociedade em geral. Além disto, pediu-se ainda que fosse solicitado o apoio da Direção de Planejamento da Prefeitura na apresentação da audiência, considerando tratar-se de um assunto técnico. **3) Projeto de Lei nº 018/2017** ((do Vereador Marcos Roberto Menin) – denomina “Travessa Wagner Roberto Marinho” a Travessa C, situada no canteiro central, e dá outras providências, incluso o parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação projeto, remetendo a comissão seguinte. **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017** (do Vereador Valdecir José dos Santos - Mendonça) – Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Itamar Carlos dos Santos, incluso o parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação projeto, logo, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)

Vice/Relator: Vereador Marcos Roberto Menim (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)